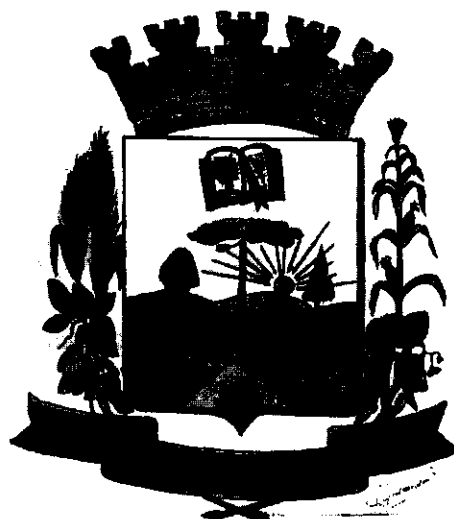
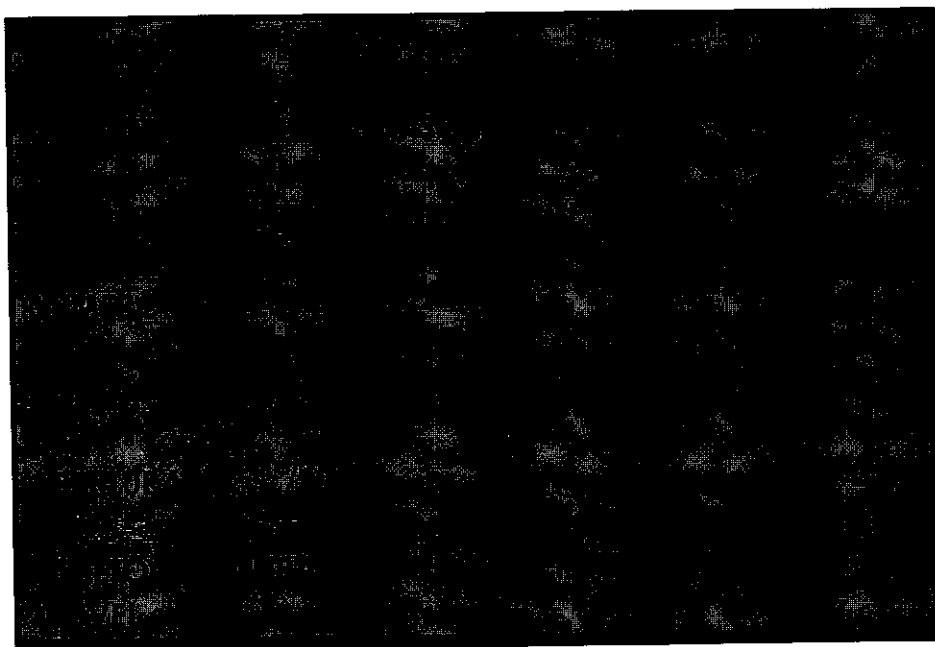




PROCESSO LICITATÓRIO



No dia vinte e quatro do mês de janeiro de 2014 foi protocolada e autuada sob o nº 004/2014 o presente processo para Dispensa de Licitação que será regida pela lei 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo a Contratação de serviços de telefonia móvel.

Eu, Haydiane Cristina Bora  Presidente da Comissão de Licitação fiz constar este termo, o qual subscrevo.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-009

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

000002

000002

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2014

De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: Contratação de serviços de telefonia móvel

Valor Máximo Estimado: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2014, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0201.2006 MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00280 00000 Recursos Ordinários (Livres)

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES
001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO
12.361.0601.2012 MANTER O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE
EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00510 00000 Recursos Ordinários (Livres)
00520 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0601.2016 MANTER E DESENVOLVER O ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00810 00000 Recursos Ordinários (Livres)
00820 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
00830 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
00840 00107 Salário-Educação

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES
003 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0601.2018 MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01150 00000 Recursos Ordinários (Livres)



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

000003

01160 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

01170 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

001 FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0701.2027GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01690 00000 Recursos Ordinários (Livres)

01700 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

01710 00332 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais

01720 00333 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais

01730 00495 Atenção Básica

08 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL

001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.244.0801.2036MANTER O DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02240 00000 Recursos Ordinários (Livres)

08 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL

001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.243.0802.6034MANTER O CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02160 00000 Recursos Ordinários (Livres)

09 SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.0901.2048MANTER O DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02650 00000 Recursos Ordinários (Livres)

02660 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia

02670 00511 Taxas - Prestação de Serviços

10 SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE

001 DEPARTAMENTO AGROPECUARIO

20.601.1001.2054MANTER O DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

03040 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Fernandes Pinheiro, 24/de janeiro de 2014.

Juarez Miguel da Silva
Contador

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000004

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ**PARECER JURÍDICO**

A apreciação desta Procuradoria Jurídica, processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 004/2014 referente a Contratação de serviços de telefonia móvel.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo setor contábil quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para cobrir às obrigações decorrentes da contratação.

De acordo com a informação contida nos autos, os serviços prestados serão contratados no valor máximo estimado de R\$ 8.000,00, junto a empresa Vivo S/A.

A propósito, a hipótese *sub examinem* encontra respaldo legal no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, que enseja a autorização da despesa, senão vejamos:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II – para outros serviços e compras no valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;"

Da análise dos atos e termos do presente procedimento, conclui-se que os mesmos encontram-se revestidos das formalidades legais consubstanciadas na Lei nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000005

ISTO POSTO, esta Procuradoria Jurídica posiciona-se pela legalidade da dispensa de licitação em testilha, conforme os fundamentos anteriormente aduzidos.

É o Parecer.

Fernandes Pinheiro-PR, 24 de janeiro de 2014.

Arnoldo Krubniki Neto

Assessor Jurídico

OAB nº 56.605/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000006

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 019/2014

Objeto: Contratação de serviços de telefonia móvel

Analisando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 24 de janeiro de 2014.


Ozier Neiverth
Prefeito Municipal

000007

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 02449992/0001-64**Razão Social:** VIVO SA**Endereço:** AV HIGIENOPOLIS 1365 / JARDIM HIGIENOPOLIS / LONDRINA /
PR / 86015-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2014 a 02/02/2014**Certificação Número:** 2014010409133664973682

Informação obtida em 09/01/2014, às 14:59:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000008

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGOCIAÇÃO
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001632013-14022992
Nome: VIVO S.A.
CNPJ: 02.449.992/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito acima identificado que vierem a ser apuradas, que constam em seu nome, nesta data, a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, § 5.º, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e também das suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por elas, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União, abrangendo os demais tributos administrados pela Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais contribuições DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do Regulamento do Imposto de Renda, este documento tem os mesmos efeitos da certidão emitida.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas na Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de sociedade limitada, cisão total ou parcial, incorporação, ou transformação de entidade ora empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresa definida pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Abril de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ora empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 02/09/2013
Válida até 01/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este

000009

Observação: Certidão emitida com base na Lei nº 119.

000010



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: VIVO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.449.992/0001-64

Certidão nº: 40855417/2014

Expedição: 09/01/2014, às 14:54:43

Validade: 07/07/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VIVO S.A. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.449.992/0001-64, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0148300-66.2007.5.01.0013 - TRT 01ª Região *

0110000-98.2008.5.01.0013 - TRT 01ª Região *

0000058-87.2011.5.01.0026 - TRT 01ª Região *

0138900-22.2003.5.01.0028 - TRT 01ª Região *

0003900-38.2003.5.01.0032 - TRT 01ª Região *

0060400-32.2005.5.01.0040 - TRT 01ª Região **

0169100-41.2006.5.01.0049 - TRT 01ª Região *

0001405-07.2012.5.01.0064 - TRT 01ª Região *

0000200-13.2011.5.01.0246 - TRT 01ª Região *

0217200-21.2006.5.01.0342 - TRT 01ª Região *

0107100-69.2009.5.01.0511 - TRT 01ª Região *

0183900-68.2007.5.02.0063 - TRT 02ª Região **

0060900-67.2008.5.02.0072 - TRT 02ª Região **

0000076-73.2010.5.05.0013 - TRT 05ª Região *

0001100-46.2004.5.05.0014 - TRT 05ª Região *

0001186-98.2010.5.05.0016 - TRT 05ª Região *

0032600-21.2009.5.05.0026 - TRT 05ª Região *

0005700-45.2007.5.05.0034 - TRT 05ª Região *

0071700-90.2008.5.05.0034 - TRT 05ª Região *

0000052-44.2011.5.05.0196 - TRT 05ª Região *

0000305-47.2010.5.05.0461 - TRT 05ª Região *

0111400-10.2009.5.05.0561 - TRT 05ª Região *

0046000-11.2007.5.05.0661 - TRT 05ª Região *

0145400-02.2008.5.08.0007 - TRT 08ª Região *

0076800-74.2009.5.08.0012 - TRT 08ª Região *

0074000-55.2009.5.08.0115 - TRT 08ª Região *

000011



PODER J
JUSTIÇA D

ARIO
BALHO

0074300-17.2009.5.08.0115 - TRT 08ª 02 0 *

0016200-07.2006.5.08.0202 - TRT 08ª 0 *

0002499-25.2010.5.08.0206 - TRT 08ª 0 **

1356400-18.2006.5.09.0014 - TRT 09ª 0 *

0840300-96.2007.5.09.0018 - TRT 09ª 0 *

0542400-02.2004.5.09.0019 - TRT 09ª 0 *

0445900-29.2008.5.09.0019 - TRT 09ª 0 *

0000130-39.2012.5.09.0019 - TRT 09ª 0 *

0022000-55.2008.5.09.0513 - TRT 09ª 0 **

0035100-12.2008.5.09.0664 - TRT 09ª 0 *

0466300-11.2004.5.09.0664 - TRT 09ª **

0000746-38.2011.5.09.0863 - TRT 09ª *

0566500-13.2009.5.12.0035 - TRT 12ª *

0339300-85.2004.5.12.0036 - TRT 12ª 0 *

0004663-31.2011.5.12.0039 - TRT 12ª 0 *

0190900-21.2008.5.15.0032 - TRT 15ª 0 *

0116900-85.2006.5.15.0043 - TRT 15ª 0 *

0034400-32.2008.5.15.0094 - TRT 15ª 0 *

0179600-41.2007.5.15.0115 - TRT 15ª *

0008200-37.2013.5.17.0003 - TRT 17ª *

0128000-34.2010.5.17.0013 - TRT 17ª *

0147300-81.2008.5.17.0132 - TRT 17ª *

0002280-17.2011.5.18.0006 - TRT 18ª 0 *

0000029-80.2012.5.18.0009 - TRT 18ª **

0010312-16.2013.5.18.0014 - TRT 18ª *

0015800-04.2008.5.20.0003 - TRT 20ª *

0000902-12.2010.5.20.0004 - TRT 20ª *

* Débito garantido por depósito, ou meio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa

Total de processos: 53.

Certidão emitida com base no art. 440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, filiais ou filiais.

A aceitação desta certidão comporta-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na

000012

PODER
JUSTIÇA

IO
LHO

Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos da negativa (art. 642-A, § 1º do Trabalho), atesta a existência de pessoa sobre quem versa a certidão Trabalhistas, cujos débitos estão garantidos por depósito, bloqueio suficientes.

Trabalhistas, com os mesmos efeitos da Consolidação das Leis do Trabalho, registro do CPF ou do CNPJ no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em exigibilidade suspensa ou em numerário ou penhora de bens.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail:licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000013

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: VIVO S/A
CNPJ: 02.449.992/0001-64

OBJETO: Contratação de serviços de telefonia móvel

VALOR ESTIMADO PAR AO PERÍODO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

PERÍODO CONTRATUAL: de 24/01/2014 A 23/07/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em 24 de janeiro de 2014.


OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL

Fernandes Pinheiro, 27 de janeiro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial**Publicado por:**
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:96ABF1AB**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2014**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2014****CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20**CONTRATADO:** VIVO S/A
CNPJ: 02.449.992/0001-64**OBJETO:** Contratação de serviços de telefonia móvel**VALOR ESTIMADO PAR AO PERÍODO:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**PERÍODO CONTRATUAL:** de 24/01/2014 A 23/07/2014**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de janeiro de 2014.****OZIEL NEIVERT**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A8C2B67D**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2014**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2014****CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20**CONTRATADO:** CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ - CREA - PR
CNPJ: 76.639.384/0028-79**OBJETO:** Contratação dos serviços junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR com a finalidade de pagamentos de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, taxas, arquivamentos e demais serviços emitidos pela entidade de classe na regularização de obras públicas.**VALOR ESTIMADO PAR AO PERÍODO:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**PERÍODO CONTRATUAL:** de 24/01/2014 A 23/01/2015**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de janeiro de 2014.****OZIEL NEIVERT**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:028F9A1D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 - EDITAL Nº 01.01/2014

Em cumprimento às determinações do Senhor JOEL R. M. FERREIRA, Prefeito do Município de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pela Portaria nº 018/2014 de 22 de janeiro de 2014, publicada em 23 de janeiro de 2014, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a abertura das inscrições ao Concurso Público de Provas Escritas, Provas Práticas e Provas de Títulos, para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores do Município de General Carneiro, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

1 - DOS CARGOS, NÚMEROS DE VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO

1.1 - Encontram-se abertas, para preenchimento das vagas mediante Concurso Público, os cargos abaixo relacionados:

Cargo	Vagas	Vagas PNE*	Remuneração	Carga Horária semanal	Requisitos Mínimos
AGENTE ADMINISTRATIVO	03		2.157,54	40	Ensino superior em Administração ou Economia.
ASSISTENTE SOCIAL	01		1.874,10	30	Ensino superior em serviço social **
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02		1.078,36	40	Ensino médio completo.
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	20	02	724,00	40	Ensino fundamental incompleto.
CALCETEIRO	02		830,35	40	Ensino fundamental incompleto.
MECANICO	01		1.031,37	40	Ensino fundamental incompleto.
MOTORISTA (Carteira C)	03		790,81	40	Ensino fundamental incompleto e CNH categoria C ou superior.
MOTORISTA (Carteira D)	03		862,71	40	Ensino fundamental incompleto e CNH categoria D ou superior.
MOTORISTA (Carteira E)	03		934,58	40	Ensino fundamental incompleto e CNH categoria E.
OPERADOR DE MÁQUINA	03		862,71	40	Ensino fundamental incompleto e CNH categoria C ou superior.
PROFESSOR	18	02	776,28	20	Magistério e ou Ensino Superior completo em Pedagogia devidamente reconhecido pelo MEC.
PSICÓLOGO	01		1.874,10	20	Ensino Superior em Psicologia **
FISIOTERAPEUTA	01		1.874,10	20	Ensino Superior em Fisioterapia **
VETERINÁRIO	01		2.678,30	20	Ensino Superior em Medicina Veterinária **

*Portadores de Necessidades Especiais. Das 20 (vinte) vagas destinadas ao cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, 02 (duas) vagas serão ofertadas aos PNE. Das 18 (dezoito) vagas destinadas ao cargo de Professor, 02 (duas) vagas serão ofertadas aos PNE.

** Possuir registro no Conselho de Classe.

1.2 - Os candidatos aprovados no Concurso Público, quando da sua convocação, serão admitidos pelo Regime Estatutário, com jornada de trabalho e remuneração conforme descritos neste Edital.

1.3 - Serão destinadas aos portadores de deficiência, 5% do total de vagas existentes conforme item 1.1, desde que a deficiência de que são portadores não seja incompatível com as atribuições do cargo a ser preenchido, nos termos do art. 43 do Decreto nº 3.298/99.

1.4 - Na inexistência de candidatos habilitados para todas as vagas destinadas as pessoas portadoras de deficiência, as remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem de classificação.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 165/2013**

Súmula: “Altera a Comissão Permanente de Licitação para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão Especial para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações.

Art. 2º - Integrarão a Comissão a que se refere o artigo anterior, os senhores:

HAYDIANE CRISTINA BORA – Presidente
ELIAS JOSE MOREIRA
YOSEPH EXTOPERMAN GOLOIUCH
OZIEL VAZ FERREIRA

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de 04 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 04 de outubro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloich
Código Identificador:D113E1D5

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia
16/10/2013. Edição 0351

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador
no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este processo contém 025
páginas numeradas de 001 à
025, e vão por mim rubricadas.

P.M.F. Pinheiro, em 28/01/14

[Assinatura]
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO